

PORTARIA Nº. 192/2022 – de 12 de Abril de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95.516 Série 0148/MG, para o emprego público de **Visitador do Programa Criança Feliz**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no período de **12 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Abril de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

12/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG

Leila Maria B. Nunes Gonçalves

Aux. Administrativo - Matr. 8807